

Ata Nº 1841.

Aos sete dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta, às 16 horas, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal, teve lugar uma sessão extraordinária, com o fim específico de receber a visita do sr. Prefeito Municipal e explanação dêste sôbre a recente revisão dos valores venais e locativos de tributos.

O senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. Após designou uma comissão constituída dos vereadores líderes do P.S.D. e P.T.B., respectivamente, srs. Leonel Alvim Filho e João Carlos Bizarro Teixeira, para receber e acompanhar ao recinto dos trabalhos do Legislativo, Sua Excia. o Senhor Prefeito, o que foi executado sem delongas.

Sendo conferida a palavra ao Chefe do Executivo Taquariense, fêz êste uma brilhante explanação, analisando diversos aspectos de revisão recentemente executada, relacionada com os impostos territorial e predial urbanos. "Afirmou S.s. que, com tal iniciativa, não teve o fito de majorar, mas sim o de revisar os valores venais e

[fl.1v]
locativos de terrenos e prédios das zonas urbana e suburbana da cidade. Declarou tratar-se de medida imperativa da época que atravessamos, levando em consideração a constante elevação nos valores dessa ordem, cujo fenômeno exigia a revisão periódica de tais valores. Com relação ao critério adotado para o imposto predial, informou que foi fixado o teto máximo de Cr\$ 3.000,00 para o valor locativo mensal, consoante as condições de localização e outros fatores de que trata a legislação municipal em pleno vigor. Quanto às estimativas do imposto em foco, informou S.s., estarem muito aquém dos reais valores que devem ser atribuídos aos prédios. Com relação ao imposto territorial, informou o sr. Prefeito, que os valores venais dos mesmos, também estavam situados em bases muito inferiores aos reais. Nessa altura o senhor Prefeito fêz referência a um terreno localizado na Zona da Praia, cujo imóvel é objeto de aquisição por parte da Municipalidade, a fim de nele ser instalado uma Escola Estadual, estando a Prefeitura de posse de uma pro-

[fl.2]
posta firmada pelo respectivo proprietário ao valor de Cr\$ 220.000,00 estando o mesmo lotado, após a revisão, por apenas Cr\$ 22.400,00. E assim poderia citar inúmeros casos, o que vem evidenciar a modicidade que é imposta por parte da Prefeitura ao exigir de seus contribuintes o pagamento de tributos. Afirmou que, face ao desmembramento de um dos fortes distritos de Taquari, qual seja o de Bom Retiro do Sul, fazia-se necessário algum sacrifício da população taquariense, sem o qual não teríamos possibilidade de vencer a difícil conjuntura econômico-financeira por que está atravessando a Comuna, e sem o esforço conjugado de todos não seria possível o desenvolvimento de nosso Município. Fazia-se necessário, portanto, que todos contribuíssem com um pouco mais, dando, assim, sua tão necessária cooperação em prol do progresso de nossa Comuna, pois tudo aquilo a mais que a Municipalidade iria arrecadar seria, como é obvio, empregado em obras públicas que de há muito vêm sendo reclamadas em nossa cidade. Disse que as rendas do Município

[fl.2v]
nao ofereciam cobertura às reais necessidades exigidas pelos setores de obras e serviços permanentes, que se fazem absolutamente necessários ao público, entre outros poderia citar os serviços de Limpeza Pública e os do Cemitério Municipal, os quais são altamente deficitários ao arário municipal. Fazendo um exame comparativo entre a arrecadação da Exatoria Estadual de Taquari e a de Bom Retiro do Sul, no período de fevereiro a abril do corente ano, verificou que na de Taquari ingressaram Cr\$ 5.013.468,90, enquanto a de Bom Retiro arrecadou Cr\$ 4.376.075,80, quase equiparando-se a renda do Município de Taquari. Declarou, S.s. Que, face à emancipação de Bom Retiro do Sul, nossa elevada Dívida Passiva, que sobe a mais

de Cr\$ 11.000.000,00, seria diminuída em Cr\$ 5.000.000,00, quantia essa que seria encampada pelo Governo do Estado, em cumprimento à legislação específica em vigor, para cuja consecução já havia tomado as providências cabíveis junto ao Governo do Estado, estando a respectiva documentação tramitando nas repartições da Secretaria da Fazenda. Entretanto, ao que conseguira colher, a com-

[fl.3]
cretização dessa medida por parte do Governo Estadual ainda demandava algum tempo. Ao finalizar, afirmou, S.s. que, pessoalmente, estava à testa da revisão para aceitar as reclamações dos senhores contribuintes, podendo ser feito o acerto de equívocos que porventura hajam nos lançamentos, a fim de corrigi-los, fazendo a todos justiça, como é de seu desejo”.

Após, ocuparam, pela ordem, a tribuna, os senhores vereadores João Carlos Bizarro Teixeira e Leonel Alvim Filho, os quais fizeram um apêlo, em nome de seus partidos, respectivamente, P.T.B. E P.S.D., a que o Poder Executivo fizesse uma rebaixa de 50% nos valores do imposto Predial, ao passo que estavam concordes com os valores arbitrados, quanto ao imposto territorial. Afirmavam ambos os líderes que concordavam com o pedido de diminuição no imposto predial, feito pelos contribuintes signatários de memorial dirigido ao Executivo, mas que não concordavam com os termos menos elegantes contidos no memorial em tela.

A bancada do Partido Libertador deixou de se manifestar
[fl.3v]

oralmente sobre a matéria, significando, destarte, estar de pleno acôrdo com a medida do Executivo.

Novamente ocupando a tribuna, o vereador senhor Leonel Alvim Filho, procedeu a leitura de uma comunicação do Diretório do P.S.D., de Taquari, que em sessão extraordinária, levada a efeito dia 6 de maio, na qual ficou resolvido fosse pleiteado junto ao Executivo a base para uma revisão de 50%, como se observa de modo geral. O vereador senhor João Teixeira, outra vez da tribuna, solicitou que fôsse inserido em ata o memorial que lhe fôra dirigido por moradores da cidade, o qual passamos a transcrevê-lo na íntegra: “Ilmo Sr. Vereador dr. João Carlos B. Teixeira. - D.D. Lider da Bancada Municipal do P.T.B.. - Câmara Municipal – Taquari. - Os abaixo – assignados, cidadãos taquarienses, trazem ao conhecimento de V.S., que, em face da nova escorchante lotação para pagamento dos impostos predial e territorial, dirigiram requerimento ao sr. Prefeito Municipal, em que expunham as seguintes razões: I – A última revisão dos valores e locativos dos terre-

[fl.4]

nos e prédios, para efeito de pagamento dos impostos territorial e predial, importou, praticamente, num aumento de impostos, que atingiu, em alguns casos, a quase 200%, considerados os totais de 1959;

II – Foi tão escorchante essa revisão que, em alguns casos, a lotação supera os valores venais e locativos dos terrenos e prédios;

III – Taquari é uma cidade pobre, com comércio fraco, sem indústrias e com poucas fontes de renda;

IV – Em virtude, mesmo, dessa alta constante e exagerada de impostos (disfarçada sob a máscara de “revisão de valores venais e locativos”), não há estímulo para a implantação de novas indústrias, nem incentivo às novas construções;

V – A valorização dos imóveis, em Taquari, não cobre a desvalorização do cruzeiro, e a crise em que há algum tempo se vem debatendo o Estado – refletindo-se sobre os municípios – tende a se agravar com o primarismo do aumento de impostos, que a nada conduz, senão ao círculo vicioso do empobrecimento geral.

E, em face das razões expostas, requeriam ao sr. Prefeito fôsse

[fl.4v]

reduzido para 50% o aumento verificado no total dos impostos e taxas relativos aos impostos predial e territorial, tendo-se por base os totais de 1959.

Nesse sentido, solicitam os infrascritos? o apoio de sua bancada, e lhe asseguram francamente-como o fizeram ao sr. Prefeito – que, de outra maneira, não estarão dispostos a pagar tais impostos, sujeitando-se a uma execução fiscal.

Na certeza de que a bancada tão dignamente liderada por V.S. Se manterá, como sempre, na vanguarda da luta em prol da justiça social e dos interesses legítimos do povo, esperamos que faça causa comum conosco, procurando evitar que medidas de surpresa – como a que ora combatemos – impondo um orçamento novo dentro do orçamento particular do contribuinte, venha criar- como já está criando – um clima de intranquilidade social neste município.

Apresentamos a V.S., ilustre lider, nossa mais alta estima e consideração. Taquari, 27 de abril de 1960. (Assinados) Sirio Hassen – João M. Bandeira Bizarro – Inácio Ferreira Gonçalves – Ernesto Perreira Bastos – Pedro R. Schäffer – [Ro-
[fl.5]

zendo] Moreira Cezar Filho – Léo Wienandts – Arnaldo Zimmermann – Lotario Bender – Perÿ Saraiva – Manoel Silva – José D. Renner – Selma Anelci, Dulce Mariza e Jeda Silveira – Jari Bizarro Nunes – Olívio Jung – Olsen, Schäffer e Cia Ltda, Ary Olsen – Maria de Lourdes Pereira – Antônio Junqueira dos Santos – [Ilegível] – Irma Schäffer – Osvaldo Kern – Pedro M. Bizarro – Leopoldo Gossenheimer – Glacÿ Renner – Adão Moraes Praia – Saturnino Agra – Avelino G. Agra – José Garibaldi da Silva – Clesnita Viana Santos – Erna Lore Genehr – Hirandino d' Oliveira – Reis – Lenita Cardoso Fregapani – Adagir Leite Rodrigues – Thomas A. Silveira – Paulo M. Souza – Gonçalves? Dorneles – Euclides Vieira Teixeira – Oscar B. Teixeira – José M. Saraiva – Manoel Fernandes da Silva – Luiz C. Saraiva – José Araujo dos Santos – Aurélio Pereira da Silva – Osvaldo Seyfferth – Plínio Saraiva – João Amaro da Silva – Otacílio Peres da Silva – Alarico Anes da Silveira – Urbino F. Do Canto? – Roberto C. Conceição – Armando Martins Bandeira – Guaracÿ da Silva – Pedro José Alexandre – Atalíbio Manoel Nunes – Bertholdo Kern –

[fl.5v]

Carolino Reis Vargas – Fábio Hausen Pereira – Antônio Militão Garcia – Osvaldo I. Kronbauer – Marino P. Bastos – Viúva Mustafá Hassen – José Ramos Pereira – João Rocha Pereira – Airton Pereira da Fonseca – Irmãos Flôres da Silva – Odilon Ramos Pôrto – Nildo Flores da Silva – Olmiro Duarte Pacheco – Frederico G. Scherer – Armando ° Kern – Affonso Ferro – Milton Wienandts – João José Pereira – João Carlos e Kia – Amaro Lopes da Silva – Lourival Mércio Pereira – Frederico Lengler – João Batista Porto – Ademar Cruz de Souza – Júlio M. Da Silva – Osmar P. Kern – José Tristão Viana Hirt – Amaro Rocha Pereira – José Pedro Ferreira Junior – Manoel Lopes Ferreira – Olécio Marques Pereira – Almerindo Lopes da, digo Flôres da Silva – Walter Francisco Ventura – Nilson Flores da Silva – Irmãos Flores da Silva – José Oliveira Dorneles – Eduardo J. Pôrto – Artur Júlio Schenk – Lenÿ Guimarães – Jovelino P. Santos – Ermenita Faleiro Lopes – Francisco ° de Oliveira – Antenor de Souza Rosa – Horácio Xisto Junqueira – Manoel C. De Moura – Alfredo Castro Silva – Edmundo Pereira Bastos – Rivaldo M. Brandão – Adão Bizarro de Castro – José Almeida Castro – Amarina P. Dorneles – João Francisco Nogueira – Manoel Ferreira dos Santos –

[fl.6]

Ernesto Haetinger – Frontino de Souza Castro – Miguel de S. Pereira – Ernesto Wengætner – João de Azevedo Caminha – Eraldino Bizarro – Maria Ville Peres – Ramiro P. Da Costa – Francisco Lisbõa da Silva – Eva Labres Saraiva – Ernesto Maria – Adelaide da Silva Ferres – Germano Rodolfo Schenk – Ademar Schmit, Fábio Reis Carvalho – João Jacinto Pôrto – Edvino Eidelvein – Luiz Sulzbach – Osvaldo

Köche – Olmerindo José dos Reis – José Ferreira da Rocha – Carlos Kern Filho – Curt. P. De Moraes – Pedro Silva – Zeno Hausen Pereira – Piladi Palagi – Altino Mércio Pereira – Frutuoso O. Bastos – Almerindo Carvalho da Silva – João Sotero dos Santos – Dorival Fernandes Teixeira – Antônio Cunha Azevedo – Jacy B. Azevedo – Almerindo P. Martins – Orlando de Castro Junqueira – João Gomes Junqueira – Ivo Antônio Hauschild – Aracy Brandão – Adroaldo Cezinha Pereira.”

Finalmente, o Sr. Presidente, ao retirar-se o sr. Antônio Maria da Silva Filho, muito digno Prefeito da Comuna, convidou os srs. Leonel Alvim Filho e João Carlos Bizarro Teixeira, líderes do P.S.D. e P.T.B., para o acompanharem.

Ao encerrar a sessão, o senhor Presidente, lamentando não ter levado

[fl.6v]

ao conhecimento do Plenário o recebimento do processo do encerramento do Exercício Financeiro de 1959, sugeriu que cada líder de bancada tomasse conhecimento do mesmo durante três dias, no fim dos quais seria apreciado em reunião ordinária no próximo dia 21 do mês de maio em curso.

Depois de convocar uma sessão ordinária para o dia 21 do corrente mês, para às 14,30 horas, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente em nome de Deus, declarou encerrados os trabalhos. E para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os senhores Vereadores presentes à reunião.

Homero Larangeira Martins

[Illegível]

[Illegível]

[Illegível]

Antonio Roberto dos Santos

Leonel Alvim Filho

Maria Odila da Silva Kern

[fl.7]